

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 632ª (sexagésima trigésima segunda) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretario Geral a leitura da ata anterior, que após lida colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretario da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Resolução nº 219/2015 “Aprova as contas anuais do Município de Consolação, relativas ao exercício de 2013” e o Projeto de Lei nº 891/2015 “Aprova o Plano Municipal de Educação – PME para o período 2015 á 2025 e dá outras providências” sendo o Projeto de Lei nº 891/2015 foi enviado com solicitação de urgência a qual se encontrava em discussão e votação, sendo o regime de urgência aprovado por 8 (oito) votos e passado para as devidas comissões. Iniciando-se a votação do dia, constava o Projeto de Resolução nº 219/2015 o qual foi colocado em única discussão e votação, o qual recebeu 8 (oito) votos pela aprovação. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
